Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1805/2026 Coelho Neto - MA, 29/10/2026

EXPEDIENTE
Criado pela Lei N° 709/2018 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.
ACERVO
Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: https://dom.coelhoneto.ma.gov.br. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: https://dom.coelhoneto.ma.gov.br . Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.
PERIODICIDADE
As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.
RESPONSAVEL
Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N , Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: diario@coelhoneto.ma.gov.br
Site: https://www.coelhoneto.ma.gov.br

SUMÁRIO

1 - LICITAÇÃO
- EXTRATO DE CONTRATO
- RATIFICAÇÃO
2 - SEC.DE GESTÃO E ORÇAMENTO
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
3 - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
- RESOLUÇÃO

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 325/2026

Extrato do Contrato Nº 325/2026 da Inexigibilidade Nº 031/2026. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.281.738/0001-98, Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF: 470.606.543-72. Contratada: SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.917.407/0001-10, Representante da Contratada: Fábio Roberto Silva Oliveira, portador do CPF nº 002.231.043-61. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. OBJETO: contratação de apresentação artística musical da cantora Samyra Show para as festividades alusivas ao aniversário do Município de Coelho Neto/MA, no dia 01 de novembro de 2026. Data da Assinatura: 29 de outubro de 2026. Prazo de vigência: 29 de outubro de 2026 a 26 de fevereiro de 2027. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade nº 031/2026 de Licitação fundamentada no art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, nos elementos constantes do processo administrativo nº PR2026.10/CLHO-00356, em especial, parecer favorável da Assessoria Jurídica do Município de Coelho Neto - MA, para a contratação da empresa SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.917.407/0001-10, referente a contratação de apresentação artística musical da cantora Samyra Show para as festividades alusivas ao aniversário do Município de Coelho Neto/MA, no dia 01 de

novembro de 2026, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Coelho Neto (MA), 29 de outubro de 2026.

Sérgio Ricardo Viana Bastos
Secretário Municipal de Gestão e Orçamento

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SEC.DE GESTÃO E ORÇAMENTO

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 026/2026 Mista

O Município de Coelho Neto/MA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.281.738/0001-98, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o imóvel objeto do Processo Administrativo de nº 026/2026 MISTA, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Mista, conforme as leis municipais 738/2019 e 776/2022. A quadra em objeto está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse, e abertura de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Coelho Neto/MA.

Artigo 1º A Quadra 03, do Conjunto Duartão localizado no município de Coelho Neto - ma, na quadra formada pelas ruas: RUA CAPITÃO ANTÔNIO BASTOS, RUA PROFESSORA IRENE BRITO, RUA PETRÔNIO PORTELA e RUA DR. BENEDITO DUARTE, localizado na esquina da RUA CAPITÃO ANTÔNIO BASTOS com a RUA PROFESSORA IRENE BRITO, de formato irregular, abrangendo uma área de 16.527,70 m² (dezesseis mil, quinhentos e vinte e sete metros quadrados e setenta decímetros quadrados) e um perímetro de 625,33 m.

Para quem da RUA CAPITÃO ANTÔNIO BASTOS olha para a quadra 03 inicia-se a descrição no vértice P1 na coordenada (EX: 720.616,8777 NY: 9.528.942,4833), daí segue em curva com coordenadas do PC (EX: 720.616,8777 NY: 9.528.942,4833) e PT (EX: 720.613,8154 NY: 9.528.939,8077),e PT (EX: 720.613,8154 NY: 9.528.939,8077), coordenadas do Ponto Central (EX: 720.613,6945 NY: 9.528.943,0364), desenvolvimento de 4,40 m, raio de 3,23 m, distância da corda de 4,07 m, no azimute da corda de 228°51'20", tangente de 2,62 m, com um ângulo central de curva de 77°59'54" , de frente até o vértice P2 de coordenada (EX: 720.613,8154 NY: 9.528.939,8077), confrontando com RUA CAPITÃO ANTÔNIO BASTOS, daí segue em curva com coordenadas do PC (EX: 720.613,8154 NY: 9.528.939,8077) e PT (EX: 720.608,1995 NY: 9.528.939,5916), coordenadas do Ponto Central (EX: 720.717,7645 NY: 9.526.165,3510), desenvolvimento de 5,62 m, raio de 2.776,40 m, distância da corda de 5,62 m, no azimute da corda de 267°47'47", tangente de 2,81 m, com um ângulo central de curva de 0°06'58" , de frente até o vértice P3 de coordenada (EX: 720.608,1995 NY: 9.528.939,5916), confrontando com RUA CAPITÃO ANTÔNIO BASTOS, daí deflete à direita no azimute de 269°01'42" com uma distância de 7,82 m de frente até o vértice P4 de coordenada (EX: 720.600,3810 NY: 9.528.939,4590), confrontando com RUA CAPITÃO ANTÔNIO BASTOS, daí deflete à esquerda no azimute de 268°24'33" com uma distância de 7,95 m de frente até o vértice P5 de coordenada (EX: 720.592,4300 NY: 9.528.939,2382), confrontando com RUA CAPITÃO ANTÔNIO BASTOS, daí deflete à esquerda no azimute de 267°09'19" com uma distância de 7,12 m de frente até o vértice P6 de coordenada (EX: 720.585,3182 NY: 9.528.938,8848), confrontando com RUA CAPITÃO ANTÔNIO BASTOS, daí deflete à direita no azimute de 268°32'59" com uma distância de 6,98 m de frente até o vértice P7 de coordenada (EX: 720.578,3390 NY: 9.528.938,7081), confrontando com RUA CAPITÃO ANTÔNIO BASTOS, daí deflete à esquerda no azimute de 267°14'24" com uma distância de 7,20 m de frente até o vértice P8 de coordenada (EX: 720.571,1492 NY: 9.528.938,3615), confrontando com RUA CAPITÃO ANTÔNIO BASTOS, daí deflete à esquerda no azimute de 266°52'42" com uma distância de 7,16 m de frente até o vértice P9 de coordenada (EX: 720.563,9963 NY: 9.528.937,9714), confrontando com RUA CAPITÃO ANTÔNIO BASTOS, daí deflete à esquerda no azimute de 265°57'58" com uma distância de 21,24 m de frente até o vértice P10 de coordenada (EX: 720.542,8045 NY: 9.528.936,4769), confrontando com RUA CAPITÃO ANTÔNIO BASTOS, daí deflete à direita no azimute de 268°55'35" com uma distância de 14,95 m de frente até o vértice P11 de coordenada (EX: 720.527,8563 NY: 9.528.936,1968), confrontando

com RUA CAPITÃO ANTÔNIO BASTOS, daí deflete à direita no azimute de 357°42'12" com uma distância de 0,49 m de frente até o vértice P12 de coordenada (EX: 720.527,8368 NY: 9.528.936,6830), confrontando com RUA CAPITÃO ANTÔNIO BASTOS, daí deflete à esquerda no azimute de 269°00'14" com uma distância de 12,93m de frente até o vértice P13 de coordenada (EX: 720.514,9117 NY: 9.528.936,4583), confrontando com RUA CAPITÃO ANTÔNIO BASTOS, daí deflete à esquerda no azimute de 267°20'39" com uma distância de 21,29 m de frente até o vértice P14 de coordenada (EX: 720.493,6451 NY: 9.528.935,4718), confrontando com RUA CAPITÃO ANTÔNIO BASTOS, daí deflete à direita no azimute de 267°59'51" com uma distância de 10,80 m de frente até o vértice P15 de coordenada (EX: 720.482,8509 NY: 9.528.935,0944), confrontando com RUA CAPITÃO ANTÔNIO BASTOS, daí deflete à esquerda no azimute de 267°19'37" com uma distância de 11,89 m de frente até o vértice P16 de coordenada (EX: 720.470,9700 NY: 9.528.934,5397), confrontando com RUA CAPITÃO ANTÔNIO BASTOS, daí deflete à esquerda no azimute de 264°40'33" com uma distância de 4,92 m de frente até o vértice P17 de coordenada (EX: 720.466,0738 NY: 9.528.934,0834), confrontando com RUA CAPITÃO ANTÔNIO BASTOS, daí deflete à esquerda no azimute de 260°14'38" com uma distância de 30,20 m de frente até o vértice P18 de coordenada (EX: 720.436,3105 NY: 9.528.928,9659), confrontando com RUA CAPITÃO ANTÔNIO BASTOS, daí deflete à esquerda no azimute de 260°12'25" com uma distância de 12,68 m de frente até o vértice P19 de coordenada (EX: 720.423,8139 NY: 9.528.926,8089), confrontando com RUA CAPITÃO ANTÔNIO BASTOS, daí deflete à direita no azimute de 260°27'30" com uma distância de 9,16 m de frente até o vértice P20 de coordenada (EX: 720.414,7766 NY: 9.528.925,2898), confrontando com RUA CAPITÃO ANTÔNIO BASTOS, daí deflete à direita no azimute de 261°55'16" com uma distância de 13,52 m de frente até o vértice P21 de coordenada (EX: 720.401,3913 NY: 9.528.923,3898), confrontando com RUA CAPITÃO ANTÔNIO BASTOS, daí deflete à esquerda no azimute de 260°02'20" com uma distância de 25,03 m de frente até o vértice P22 de coordenada (EX: 720.376,7432 NY: 9.528.919,0609), confrontando com RUA CAPITÃO ANTÔNIO BASTOS, daí deflete à direita no azimute de 352°59'11" com uma distância de 19,57 m do lado esquerdo até o vértice P23 de coordenada (EX: 720.374,3542 NY: 9.528.938,4799), confrontando com PROFESSORA IRENE BRITO, daí deflete à direita no azimute de 359°05'13" com uma distância de 6,63 m do lado esquerdo até o vértice P24 de coordenada (EX: 720.374,2485 NY: 9.528.945,1113), confrontando com RUA PROFESSORA IRENE BRITO, daí deflete à esquerda no azimute de 356°12'45" com uma distância de 8,52 m do lado esquerdo até o vértice P25 de coordenada (EX: 720.373,6855 NY: 9.528.953,6160), confrontando com RUA PROFESSORA IRENE BRITO, daí deflete à direita no azimute de 358°29'29" com uma distância de 34,63 m do lado esquerdo até o vértice P26 de coordenada (EX: 720.372,7737 NY: 9.528.988,2349), confrontando com RUA PROFESSORA IRENE BRITO, daí deflete à direita no azimute de 82°54'17" com uma distância de 17,66 m ao fundo até o vértice P27 de coordenada (EX: 720.390,2958 NY: 9.528.990,4159), confrontando com RUA PETRÔNIO PORTELA, daí deflete à esquerda no azimute de 82°44'38" com uma distância de 14,85 m ao fundo até o vértice P28 de coordenada (EX: 720.405,0264 NY: 9.528.992,2915), confrontando com RUA PETRÔNIO PORTELA, daí deflete à direita no azimute de 83°33'46" com uma distância de 14,97 m ao fundo até o vértice P29 de coordenada (EX: 720.419,8983 NY: 9.528.993,9694), confrontando com RUA PETRÔNIO PORTELA, daí deflete à esquerda no azimute de 83°05'08" com uma distância de 10,00 m ao fundo até o vértice P30 de coordenada (EX: 720.429,8293 NY: 9.528.995,1737), confrontando com RUA PETRÔNIO PORTELA, daí deflete à direita no azimute de 83°22'18" com uma distância de 9,91 m ao fundo até o vértice P31 de coordenada (EX: 720.439,6721 NY: 9.528.996,3175), confrontando com RUA PETRÔNIO PORTELA, daí deflete à direita no azimute de 176°59'11" com uma distância de 0,68 m ao fundo até o vértice P32 de coordenada (EX: 720.439,7078 NY: 9.528.995,6394), confrontando com RUA PETRÔNIO PORTELA, daí deflete à esquerda no azimute de 81°48'54" com uma distância de 19,84 m ao fundo até o vértice P33 de coordenada (EX: 720.459,3427 NY: 9.528.998,4636), confrontando com RUA PETRÔNIO PORTELA, daí deflete à direita no azimute de 83°28'39" com uma distância de 11,72 m ao fundo até o vértice P34 de coordenada (EX: 720.470,9830 NY:9.528.999,7945), confrontando com RUA PETRÔNIO PORTELA, daí deflete à esquerda no azimute de 82°11'50" com uma distância de 9,98 m ao fundo até o vértice P35 de coordenada (EX: 720.480,8683 NY: 9.529.001,1491), confrontando com RUA PETRÔNIO PORTELA, daí deflete à esquerda no azimute de 359°18'58" com uma distância de 0,71 m ao fundo até o vértice P36 de coordenada (EX: 720.480,8598 NY: 9.529.001,8612), confrontando com RUA PETRÔNIO PORTELA, daí deflete à direita no azimute de 85°25'33" com uma

distância de 10,35 m ao fundo até o vértice P37 de coordenada (EX: 720.491,1780 NY: 9.529.002,6867), confrontando com RUA PETRÔNIO PORTELA, daí deflete à esquerda no azimute de 84°19'26" com uma distância de 10,09 m ao fundo até o vértice P38 de coordenada (EX: 720.501,2219 NY: 9.529.003,6850), confrontando com RUA PETRÔNIO PORTELA, daí deflete à direita no azimute de 84°26'13" com uma distância de 12,14 m ao fundo até o vértice P39 de coordenada (EX: 720.513,3043 NY: 9.529.004,8618), confrontando com RUA PETRÔNIO PORTELA, daí deflete à esquerda no azimute de 84°20'00" com uma distância de 7,71 m ao fundo até o vértice P40 de coordenada (EX: 720.520,9778 NY: 9.529.005,6232), confrontando com RUA PETRÔNIO PORTELA, daí deflete à esquerda no azimute de 356°34'58" com uma distância de 0,68 m ao fundo até o vértice P41 de coordenada (EX: 720.520,9371 NY: 9.529.006,3048), confrontando com RUA PETRÔNIO PORTELA, daí deflete à direita no azimute de 88°33'33" com uma distância de 15,38 m ao fundo até o vértice P42 de coordenada (EX: 720.536,3146 NY: 9.529.006,6916), confrontando com RUA PETRÔNIO PORTELA, daí deflete à direita no azimute de 89°33'15" com uma distância de 4,51 m ao fundo até o vértice P43 de coordenada (EX: 720.540,8242 NY: 9.529.006,7267), confrontando com RUA PETRÔNIO PORTELA, daí deflete à esquerda no azimute de 88°05'33" com uma distância de 10,36 m ao fundo até o vértice P44 de coordenada (EX: 720.551,1802 NY: 9.529.007,0716), confrontando com RUA PETRÔNIO PORTELA, daí deflete à esquerda no azimute de 359°40'13" com uma distância de 0,66 m ao fundo até o vértice P45 de coordenada (EX: 720.551,1764 NY: 9.529.007,7318), confrontando com RUA PETRÔNIO PORTELA, daí deflete à direita no azimute de 88°28'29" com uma distância de 10,47 m ao fundo até o vértice P46 de coordenada (EX: 720.561,6401 NY: 9.529.008,0104), confrontando com RUA PETRÔNIO PORTELA, daí deflete à esquerda no azimute de 87°47'50" com uma distância de 38,98 m ao fundo até o vértice P47 de coordenada (EX: 720.600,5962 NY: 9.529.009,5088), confrontando com RUA PETRÔNIO PORTELA, daí deflete à direita no azimute de 87°59'27" com uma distância de 13,42 m ao fundo até o vértice P48 de coordenada (EX: 720.614,0047 NY: 9.529.009,9792), confrontando com RUA PETRÔNIO PORTELA, daí deflete à direita no azimute de 177°39'57" com uma distância de 20,48 m do lado direito até o vértice P49 de coordenada (EX: 720.614,8389 NY: 9.528.989,5138), confrontando com RUA DR. BENEDITO DUARTE, daí deflete à esquerda no azimute de 177°34'42" com uma distância de 9,51 m do lado direito até o vértice P50 de coordenada (EX: 720.615,2409 NY: 9.528.980,0079), confrontando com RUA DR. BENEDITO DUARTE, daí deflete à direita no azimute de 178°23'47" com uma distância de 16,02 m do lado direito até o vértice P51 de coordenada (EX: 720.615,6893 NY: 9.528.963,9898), confrontando com RUA DR. BENEDITO DUARTE, daí deflete à esquerda no azimute de 175°11'19" com uma distância de 5,54 m do lado direito até o vértice P52 de coordenada (EX: 720.616,1537 NY: 9.528.958,4726), confrontando com RUA DR. BENEDITO DUARTE, daí deflete à direita no azimute de 177°24'27" com uma distância de 16,01 m do lado direito até o vértice P1 de coordenada (EX: 720.616,8777 NY: 9.528.942,4833), confrontando com RUA DR. BENEDITO DUARTE;

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, devendo o protocolo ocorrer no Departamento de Regularização Fundiária, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 22, §3º, da Lei Municipal nº 776/2022 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Coelho Neto/MA, 29 de outubro de 2026.
Sergio Ricardo Viana Bastos
Secretário de Municipal de Gestão e Orçamento.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, no uso de suas

atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO, a competência que lhe é conferida de concretizar os avanços contidos na legislação e contribuir para a efetiva cidadania dos adolescentes.

CONSIDERANDO, que em cada município há um conselho municipal dos direitos da Criança e Adolescentes para liberar os recursos a serem aplicados em benefício da criança e do adolescente, nos termos das resoluções.

CONSIDERANDO, que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes- CMDCA reuniu-se no dia 22 de outubro de 2026 para aprovação do plano de ação e aplicação do fundo municipal para infância e adolescência para 2026-2027.

RESOLVE:
- Aprovação do plano de ação e aplicação do Fundo municipal para infância e adolescência para 2026-2027.
- Declarar que a presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coelho Neto- MA, 22 de outubro de 2026.

Ana Célia Rabelo
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA
Prefeito Municipal
ANTONIO LUSTOSA DE MELO
Vice-Prefeito Municipal
MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA
Secretária-Chefe da Casa Civil
MÁRCIA DE JESUS BUZAR BACELAR NUNES
Secretário de Governo
FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA
Secretário de Articulação Política
SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
Secretário de Gestão e Orçamento
DOMINGOS DIAS DA SILVA
Secretária de Educação
ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Secretária de Cultura
DAURA DE JESUS SOUTO PINHEIRO
Secretária de Indústria, Comercio e Turismo
SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS
Secretário de Saúde
EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS
Secretária de Assistência Social e Cidadania
ANTÔNIO LUSTOSA DE MELO
Secretário de Obras e Infraestrutura
JUVENAL DE MELO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca e Desenvolvimento Rural
CARLOS MAGNO DUQUE BACELAR SOBRINHO
Secretário de Meio Ambiente
SILLAS ALEXANDRE CARDOSO RODRIGUES
Secretário de Juventude
ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS BASTOS
Secretário de Esporte e Lazer
SAMANTA LIMA COSTA
Secretária de Comunicação
FLAYNIE REGO DE ASSIS
Secretária da Mulher
ANDRESSA NATÁLIA FERREIRA AZEVEDO
Controladora Geral
RAYMONYCE DOS REIS COELHO DE MELO
Procuradora Geral do Município
LIDIANE AGUIAR BASTOS
Ouvidora Geral
KLAUBERTH ROMULO ALBINO DE LIMA
Secretário de Segurança Publica e Mobilidade Urbana

HINO DE COELHO NETO
LETRA: José Sampaio de Oliveira
MELODIA: por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida
Grande é a tua localização
À margem esquerda do Rio Parnaíba
Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso
A indústria brotou de repente
Coelho Neto, teu nome reflete
A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente serás protegida
Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia
Tão grande são tuas tradições
Que teu povo fraterno e honesto
Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados
Florescem sob este céu escuro
Que a semente dos antepassados
Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente será protegida
com civismo, paz e moral.

Carimbo de Tempo:

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N, Cebtro, CEP: 65620000 https://www.coelhoneto.ma.gov.br / (98)3473-1121